Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) decorrente do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DGA, ao servidor WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula nº. 47.237-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, cedido na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1764/2018-A.P., DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020/99, alterada pela Lei Complementar nº. 071, de 18 de janeiro de 2006 e Processos nº 62336/2013-09, processo apenso de nº 21500/2018-24 e de acordo com sentença Judicial, proferida pela 3º Vara da fazenda Publica da Comarca de Natal, através do processo nº 0819565-87.2018.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir Gratificação por Local de Exercício – GPL, ao servidor LADIER COSTA DE MEDEIROS, matrícula nº. 61.097-6, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de administração

PORTARIA Nº. 1662/2018-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 005395/2018-86,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARGARIDA MARGARETH DE MEDEIROS, matrícula nº. 08.343-7, GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (1996/2006), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1768/2018-A.P., DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 06774/2018-93,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JERUSA PORTELA IDESIS MESQUITA, matrícula nº. 36.901-2, ocupante do cargo de Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2005/2010 e 2010/2015), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1429/2018-A.P., DE 30 DE JULHO DE 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 15706/2018-15,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ZILMARA BATISTA DE ARAÚJO MENEZES, matrícula nº. 42.206-1, ocupante do cargo de Professor, N1-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1247/2018-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 24936/2018-75,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA DIONE DIAS BARBOSA, matrícula nº. 72.364-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2018.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1217/2018-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 27278/2018-73,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOSADAQUE ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES, matrícula nº. 72.390-9, Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, declarando-se a vacância do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.122/2018 - SRP – SEMAD – PROCESSO: 018988/2017-21-SMS
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA, na forma de PLANTÃO PRESENCIAL EM CARÁTER ININTERRUPTO, para a cobertura de serviço profissional hospitalar, nos estabelecimentos de saúde sob responsabilidade municipal devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Natal/RN, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Edital disponível a partir de: 21/09/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega Proposta:a partir de 21/09/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 04.10.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 19 de Setembro de 2018.
Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros: Humberto Corcino Pedro da Silva
Maria das Graças Ferreira de Macêdo
Secretária: Shirley Alves da Silva
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.
Processo de Nº: 001199/2018-32
Processo Administrativo Disciplinar: 039/2018
Interessado(a): JOSÉ RONALDO LOPES RIBEIRO DA CRUZ
Decisão: Arquivamento
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 035/2018
A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA 035/2018 – PROCESSO: 020737/2018-98 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: michelle.santos@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Michelle Mireles dos Santos – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.
Natal (RN), 19 de setembro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº82/2018 – GS/SME, 19/09/2018.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Natal, e, em conformidade com o Edital nº 04/2018 – COMPEC/SME, que dispõe sobre o processo de Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de professores para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO – na Cidade do Natal/RN.
RESOLVE: